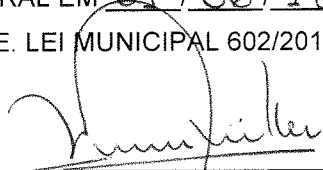




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 249/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

FRANCIELI PESAMOSCA, brasileira, solteira, Matrícula 882-6, CPF N.° 009.535.819-69, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Nível TEP-09, referente ao exercício de 01 de Março de 2010 à 28 de Fevereiro de 2015, para gozá-la no período de 01 de Junho à 30 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2018.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 259/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 08/2017:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

MOACIR DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/07/1974, filho de Nicanor de Aguiar e Rosalina de Aguiar, inscrito no CPF sob N° 986.508.409-06 e RG N° 3.401.983, Matrícula 1339-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR**, Nível SEG-06, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data, pagando-se além do vencimento do cargo, o **Adicional de Insalubridade em Grau Médio** (15% sobre o vencimento), nos termos do Art. 83, *Caput* e §1°, Inciso II, da Lei N° 406/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 27/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Junho de 2018.

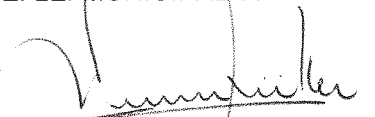
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 267/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 25/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

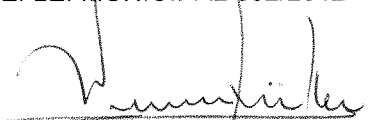
RESOLVE:

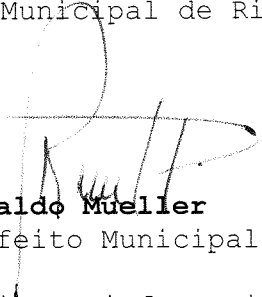
NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

CLADIMIR JORGE ZACCHI, brasileiro, divorciado, Matrícula 1340-4, CPF N° 026.386.059-05, nascido aos 04/04/1962, filho de José Santo Zacchi e Irmgard Zacchi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04/07/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de Junho de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 274/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 27/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

CAMILA VEITZ, brasileira, solteira, nascida aos 26/09/1994, filha de Antônio Veitz e Tercila Ana Veitz, inscrita no CPF sob n° 089.935.179-40 e RG N° 5.779.511, matrícula 1341-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Junho à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 06/07/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Junho de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 275/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 27/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal Nº 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

DIANA BENEDETTI, brasileira, solteira, Matrícula 489-8, CPF N.º 027.311.629-02, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, referente ao exercício de 10 de Fevereiro de 2013 à 09 de Fevereiro de 2018, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Junho à 30 de Julho de 2018, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal Nº 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 06/07/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de Junho de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 278/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MARCIELI BAGNARA TOIGO, brasileira, casada, Matrícula 1335-8, CPF N° 055.630.929-41, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 188/2018, de 20 de Abril de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 09/07/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Junho de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 279/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/06/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ROSERLICE DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, Matrícula 1333-1, CPF N° 048.754.289-44, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 189/2018, de 20 de Abril de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 09/07/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Junho de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças